

PAR. 641/76 - CPG - Aprov. em 11-8-76
Comunicado ao Conselho Pleno em 25-8-76
COLÉGIO SUPLETIVO "JOSÉ BONIFÁ-
CIO" - Proc. CEE 238/76
Relatora: Cons.^a Maria da Imaculada
Leme Monteiro, Ir.

CONCLUSÃO - 1. Aprova-se o
Plano de Curso Supletivo da modalidade

"Suplência" de 1.º grau, nos termos da
alínea "c" do artigo 8.º da Deliberação
CEE nº 14/73 do Colégio Supletivo "José
Bonifácio", da Capital, considerados
regulares os atos escolares até aqui rea-
lizados. 2. Fica o estabelecimento obri-
gado a adequar seu Plano às orientações
emanadas deste Conselho, e proceder às
alterações regimentais delas decorrentes
3. Encammhe-se à Secretaria da Edu-
cação a segunda via, devidamente rubri-
cada.